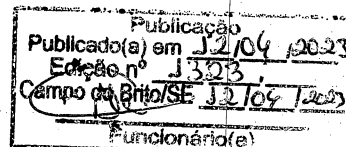




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 125/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 108/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSÉ RENILSON NASCIMENTO SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob nº. ***.621.605-**, Avanço Horizontal da **LETRA "F" para a LETRA "G"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 12 de abril de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal